



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 258 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002811/2024-46**

**Concórdia-SC, 07 de maio de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão responsável pela condução dos processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo, composta pelos seguintes membros:

MARCELO DARLAN HERPICH, Siape 18XXX35 - Presidente

JENILTON ALVES PEDRO, Siape 11XXX89

JACKSON ALDEMIR CAVALLI, Siape 26XXX26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão e tem validade de 02 (dois) anos.

*(Assinado digitalmente em 07/05/2024 16:37 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **f161b13f2f**